



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 019/2020**

**SÚMULA:** DETERMINA A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que o Soberano Plenário, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da Educação Infantil no âmbito do município de Alta Floresta.

**Art. 2º** A lista deverá conter:

- I – iniciais do nome da criança;
- II – nome do responsável;
- III- data de nascimento;
- IV – data de solicitação da vaga.

**Art. 3º** A lista deverá ser divulgada no site da prefeitura do Município de Alta Floresta com acesso facilitado, em banner destacado, na página inicial.

**Parágrafo Único:** A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada semanalmente.

**Art. 4º** Para o acesso as informações relativas a lei, o usuário deverá preencher campo com informações de segurança determinadas pela Secretaria Responsável, desde que não prejudique a facilidade no processo de transparência da informação.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 16 de novembro de 2020.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminho o **PROJETO DE LEI Nº 019/2020**, que " DETERMINA A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

Trata-se do processo de facilitação do acesso as informações relativas as listas de espera na educação infantil municipal, uma vez que, todos os anos temos uma situação de instabilidade quanto as vagas e acesso as mesmas, de forma que, a manutenção de uma lista de vagas organizada no portal de transparência da prefeitura, tornaria o processo mais transparente e passível de acompanhamento e avaliação por parte de toda a comunidade escolar, tendo em vista, especialmente, a clareza quanto ao cumprimento da ordem de solicitação de matrículas nas unidades escolares do município.

Trata-se ainda da condição de organização administrativa da secretaria de educação, que poderia já fornecer essa lista no referido portal (conforme exemplo em anexo), uma vez que, temos assistido um continuo processo de digitalização dos serviços públicos em geral, logo, esse, que tem especial demanda nos períodos iniciais de cada ano, seria indispensável para o bom andamento da organização da educação municipal.

Dessa forma, submeto as Vossas Excelências, a proposição para análise e, inclusive, aberta a aceitação de novas sugestões e aprimoramentos.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".  
Alta Floresta - MT, 16 de novembro de 2020.

**Mequiel Zacarias Ferreira**  
*Vereador*